

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.223/2011**

de 01 de Junho de 2011.

“Dispõe sobre contratação emergencial de médicos que especifica e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que após a realização de dois concursos públicos consecutivos para o emprego de médico cardiologista e ginecologista não houve nenhum candidato aprovados;

Considerando se tratar de importantes e necessárias especialidades para atendimento à população;

Considerando que a demanda por atendimento das referidas especialidades são bastante elevada;

Considerando que realização de novo concurso público demanda tempo, para contratação de empresa, para inscrição, para realização de provas e para contratação;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Médico Cardiologista e 02 (dois) Médicos Ginecologistas pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas ao FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Junho de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**